



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL N° 019/2023 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 27 DE MARÇO DE 2023

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

A **prorrogação** do prazo de inscrições e **novo cronograma** para o processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao projeto do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO**, por meio do Termo de Cooperação n° 148/2023/SETI/UGF.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Ficam prorrogados os prazos das inscrições e entrega de documentos, conforme segue:

1.2 O período de inscrições permanecerá disponível até a data de **09 de abril de 2023 às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos)**, mediante o preenchimento on-line do Requerimento de Inscrição disponível em: https://evento.unicentro.br/site/nead_bolsistas/2023/4

1.3 Os critérios de seleção e homologação, seguem conforme o **Edital de Abertura n° 014/2023 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, 13 DE MARÇO DE 2023**, disponível no endereço: <https://ead.unicentro.br/editais/edital-no-14-2023-nead-uvpr-unicentro/>

1.4 Segue em anexo, o cronograma atualizado.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2 As Coordenações dos Projetos no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste e o Núcleo de Educação a Distância, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

2.3 O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.

2.4 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

2.5 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI ou dos convênios estabelecidos.

2.6 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO, no âmbito de suas competências.

3 OUTRAS INFORMAÇÕES

3.1 Outras informações podem ser obtidas no NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pelo e-mail nead@unicentro.br

Publique-se.

Guarapuava, 27 de março de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO

ANEXO
NOVO CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Datas
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	13/03/2023
2º	Período de inscrições	13/03 a 09/04/2023
3º	Publicação do Edital da homologação das inscrições	11/04/2023
4º	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas	12/04/2023
5º	Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições	13/04/2023
6	Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e ou recursos	13/04/2023
7º	Realização de entrevistas	18 e 19/04/2023
8º	Publicação do Edital de resultado	24/04/2023
9º	Prazo para interposição de recursos contra os resultados	25/04/2023
10º	Respostas aos recursos contra os resultados	26/04/2023
11º	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	26/04/2023